



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Gonçalves	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria	
Responsável pela Demanda: Breno Uriel de Barros	Matrícula:
Telefone: 35 3654 1478	e-mail: camara@camaragoncalves.mg.gov.br
1. Objeto: Serviços de Taxi – Transporte de passageiros	
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação se faz necessário, tendo em vista que esta Casa não possui veículo próprio, e existe a necessidade de transporte de passageiros, especialmente para a cidade de Belo Horizonte onde a maioria dos cursos na área pública são ministrados e também onde se encontram os deputados estaduais, onde os vereadores vão para solicitar emendas no orçamento do estado para transferência de recursos para nosso município. A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021. Sendo assim, essa contratação é de suma importância para que tenhamos um canal diretamente com o cidadão para melhor entender as necessidades de nossa população.	



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	KM
1	Serviço de transporte de passageiros,	5000

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05/2025 à 12/2025

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme contrato

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Breno Uriel de Barros

4.4. Prazo para pagamento:
5 dias após a entrega da nota fiscal

Gonçalves, 17/04/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Breno Uriel de Barros